

LEI Nº 3.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção no Diário Oficial nº 5.462

Altera a Lei n. 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º O Anexo II, da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo único, a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“ANEXO II À LEI 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019”

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 2.011,62
	2	R\$ 2.177,58
	3	R\$ 2.237,46
	4	R\$ 2.298,99
	5	R\$ 2.362,22
	6	R\$ 2.427,18
AB	1	R\$ 2.560,67
	2	R\$ 2.631,09
	3	R\$ 2.703,45
	4	R\$ 2.777,79
	5	R\$ 2.854,18
	6	R\$ 2.932,67
	7	R\$ 3.013,31
	8	R\$ 3.096,19
	9	R\$ 3.181,33
AC	1	R\$ 3.356,30
	2	R\$ 3.448,59
	3	R\$ 3.543,43
	4	R\$ 3.640,88
	5	R\$ 3.741,00
	6	R\$ 3.843,88
	7	R\$ 3.949,58
	8	R\$ 4.058,20
	9	R\$ 4.169,81
	10	R\$ 4.284,47
	11	R\$ 4.402,30
	12	R\$ 4.523,36

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 2.689,61
	2	R\$ 2.911,51
	3	R\$ 2.991,57
	4	R\$ 3.073,83
	5	R\$ 3.158,36
	6	R\$ 3.245,21
BB	1	R\$ 3.423,70
	2	R\$ 3.517,85
	3	R\$ 3.614,59
	4	R\$ 3.713,99
	5	R\$ 3.816,12
	6	R\$ 3.921,06
	7	R\$ 4.028,89
	8	R\$ 4.139,69
	9	R\$ 4.253,52
BC	1	R\$ 4.487,47
	2	R\$ 4.610,87
	3	R\$ 4.737,67
	4	R\$ 4.867,96
	5	R\$ 5.001,82
	6	R\$ 5.139,37
	7	R\$ 5.280,70
	8	R\$ 5.425,92
	9	R\$ 5.575,14
	10	R\$ 5.728,46
	11	R\$ 5.885,99
	12	R\$ 6.047,85

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 3.367,61
	2	R\$ 3.645,44
	3	R\$ 3.745,70
	4	R\$ 3.848,71
	5	R\$ 3.954,54
	6	R\$ 4.063,29
CB	1	R\$ 4.286,77
	2	R\$ 4.404,66
	3	R\$ 4.525,79
	4	R\$ 4.650,25
	5	R\$ 4.778,14
	6	R\$ 4.909,54
	7	R\$ 5.044,56
	8	R\$ 5.183,28
	9	R\$ 5.325,82
CC	1	R\$ 5.618,74
	2	R\$ 5.773,26
	3	R\$ 5.932,02
	4	R\$ 6.095,16
	5	R\$ 6.262,78
	6	R\$ 6.435,00
	7	R\$ 6.611,97
	8	R\$ 6.793,80
	9	R\$ 6.980,63
	10	R\$ 7.172,60
	11	R\$ 7.369,84
	12	R\$ 7.572,51

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 3.948,74
	2	R\$ 4.274,51
	3	R\$ 4.392,07
	4	R\$ 4.512,85
	5	R\$ 4.636,95
	6	R\$ 4.764,46
DB	1	R\$ 5.026,51
	2	R\$ 5.164,74
	3	R\$ 5.306,76
	4	R\$ 5.452,70
	5	R\$ 5.602,64
	6	R\$ 5.756,72
	7	R\$ 5.915,02
	8	R\$ 6.077,69
	9	R\$ 6.244,82
DC	1	R\$ 6.588,28
	2	R\$ 6.769,45
	3	R\$ 6.955,62
	4	R\$ 7.146,90
	5	R\$ 7.343,44
	6	R\$ 7.545,39
	7	R\$ 7.752,88
	8	R\$ 7.966,08
	9	R\$ 8.185,15
	10	R\$ 8.410,24
	11	R\$ 8.641,52
	12	R\$ 8.879,16

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 3.948,74
	2	R\$ 4.274,51
	3	R\$ 4.392,07
	4	R\$ 4.512,85
	5	R\$ 4.636,95
	6	R\$ 4.764,46
EB	1	R\$ 5.026,51
	2	R\$ 5.164,74
	3	R\$ 5.306,76
	4	R\$ 5.452,70
	5	R\$ 5.602,64
	6	R\$ 5.756,72
	7	R\$ 5.915,02
	8	R\$ 6.077,69
	9	R\$ 6.244,82
EC	1	R\$ 6.588,28
	2	R\$ 6.769,45
	3	R\$ 6.955,62
	4	R\$ 7.146,90
	5	R\$ 7.343,44
	6	R\$ 7.545,39
	7	R\$ 7.752,88
	8	R\$ 7.966,08
	9	R\$ 8.185,15
	10	R\$ 8.410,24
	11	R\$ 8.641,52
	12	R\$ 8.879,16

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 4.395,77
	2	R\$ 4.758,42
	3	R\$ 4.889,28
	4	R\$ 5.023,73
	5	R\$ 5.161,88
	6	R\$ 5.303,83
FB	1	R\$ 5.595,54
	2	R\$ 5.749,41
	3	R\$ 5.907,52
	4	R\$ 6.069,98
	5	R\$ 6.236,90
	6	R\$ 6.408,42
	7	R\$ 6.584,65
	8	R\$ 6.765,74
	9	R\$ 6.951,80
FC	1	R\$ 7.334,15
	2	R\$ 7.535,83
	3	R\$ 7.743,06
	4	R\$ 7.956,00
	5	R\$ 8.174,79
	6	R\$ 8.399,59
	7	R\$ 8.630,58
	8	R\$ 8.867,92
	9	R\$ 9.111,79
	10	R\$ 9.362,36
	11	R\$ 9.619,83
	12	R\$ 9.884,38

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 5.438,82
	2	R\$ 5.887,52
	3	R\$ 6.049,43
	4	R\$ 6.215,78
	5	R\$ 6.386,71
	6	R\$ 6.562,35
GB	1	R\$ 6.923,29
	2	R\$ 7.113,68
	3	R\$ 7.309,31
	4	R\$ 7.510,32
	5	R\$ 7.716,85
	6	R\$ 7.929,07
	7	R\$ 8.147,11
	8	R\$ 8.371,16
	9	R\$ 8.601,37
GC	1	R\$ 9.074,45
	2	R\$ 9.324,00
	3	R\$ 9.580,41
	4	R\$ 9.843,86
	5	R\$ 10.114,57
	6	R\$ 10.392,73
	7	R\$ 10.678,53
	8	R\$ 10.972,19
	9	R\$ 11.273,92
	10	R\$ 11.583,95
	11	R\$ 11.902,51
	12	R\$ 12.229,83

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 7.185,20
	2	R\$ 7.777,98
	3	R\$ 7.991,88
	4	R\$ 8.211,65
	5	R\$ 8.437,47
	6	R\$ 8.669,50
HB	1	R\$ 9.146,32
	2	R\$ 9.397,84
	3	R\$ 9.656,28
	4	R\$ 9.921,83
	5	R\$ 10.194,68
	6	R\$ 10.475,03
	7	R\$ 10.763,10
	8	R\$ 11.059,08
	9	R\$ 11.363,20
HC	1	R\$ 11.988,17
	2	R\$ 12.317,85
	3	R\$ 12.656,59
	4	R\$ 13.004,65
	5	R\$ 13.362,28
	6	R\$ 13.729,74
	7	R\$ 14.107,31
	8	R\$ 14.495,26
	9	R\$ 14.893,87
	10	R\$ 15.303,46
	11	R\$ 15.724,31
	12	R\$ 16.156,73

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 8.526,29
	2	R\$ 9.229,70
	3	R\$ 9.483,52
	4	R\$ 9.744,31
	5	R\$ 10.012,28
	6	R\$ 10.287,62
IB	1	R\$ 10.853,44
	2	R\$ 11.151,90
	3	R\$ 11.458,58
	4	R\$ 11.773,69
	5	R\$ 12.097,47
	6	R\$ 12.430,15
	7	R\$ 12.771,98
	8	R\$ 13.123,20
	9	R\$ 13.484,09
IC	1	R\$ 14.225,71
	2	R\$ 14.616,91
	3	R\$ 15.018,88
	4	R\$ 15.431,90
	5	R\$ 15.856,28
	6	R\$ 16.292,33
	7	R\$ 16.740,37
	8	R\$ 17.200,72
	9	R\$ 17.673,75
	10	R\$ 18.159,78
	11	R\$ 18.659,17
	12	R\$ 19.172,30